



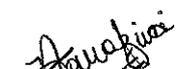
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº. 116/2016

Pregão Nº. 105/2016 – Forma Presencial

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 76/2016, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 105/2016 – forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de Preços de 500 toneladas de CBUQ e 3000 litros de emulsão, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em serviços de tapa buraco em asfalto (o registro de preços será pelo período de 12 meses)**. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 27/09/2016, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 28/09/2016, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 29/09/2016, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 29/09/2016, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 28/09/2016, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 28/09/2016. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Pedreira Rio Quati Ltda, CNPJ 82.658.253/0001-11; Pavimentações e Terreplanagens Schmitt Ltda, CNPJ 03.030.002/0001-11; Samp Construtora de Obras; Itax; . Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação das empresas e credenciamento dos representantes legais e do recebimento dos envelopes 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação das empresas, sendo que apresentaram propostas para a referida licitação as seguintes proponentes: Pedreira Rio Quati Ltda, CNPJ 82.658.253/0001-11, sem representante presente. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica da equipe de apoio. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo a proposta de preço, cuja proposta foi rubricada pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, considerando não haver representante presente na sessão e não havendo forma de negociação de redução de preços, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentação de lances, estando o preço dentro do estimado no edital. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da única empresa participante. Analisada a documentação da empresa verificou-se que a mesma encontra-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do vencedor e não havendo fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, informou-se em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria(m) apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. Não havendo representante presente na sessão foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 105/2016, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atendeu às exigências e edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) o preço ofertado ficou dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte de representante da licitante de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro adjudicou o objeto ao respectivo vencedor, sendo: Pedreira Rio Quati Ltda, CNPJ 82.658.253/0001-11, no lote nº 02 com o valor de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). Ficando o lote nº 01 deserto. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.


Douglas de Mattia
Pregoeiro


Néfice Tomazini
Equipe Apoio

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO: 401/2016

Nº PREGÃO: 105/2016

DATA: 17/10/2016

HORA: 9:00

OBJETO: Registro de Preços de 500 toneladas de CBUQ e 3000 litros de emulsão, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em serviços de tapa buraco em asfalto (o registro de preços será pelo período de 12 meses)

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Nilce Tomazini
	0
	0

FORNECEDORES:	Pedreira Rio Quati Ltda, CNPJ 82.658.253/0001-11, sem representante presente.
	0
	0
	0
	0

LANCES POR ITEM

LOTE	QTDE	PRODUTO	Rio Quati	0	0	0	0
1	3000 LT	Emulsão	*	*	*	*	*

#VALOR!
#VALOR!

LOTE	QTDE	PRODUTO	Rio Quati	0,00	0,00	0,00	0,00
2	500 TON	Massa (CBUQ)	118.500,00	*	*	*	*

11.850,00
130.350,00

